



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 93, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 92, de 11 de junho de 2015 e Nomeia servidora como membro do Controle Interno.

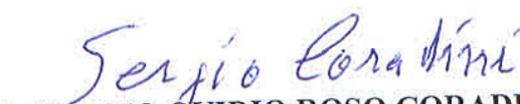
O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 611/2005, que **INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NELITA MORAES DE FREITAS, matrícula nº 854-0, como membro do Controle Interno. A servidora nomeada fará jus ao recebimento de uma gratificação mensal na forma da legislação específica.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 92, de 11 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal


DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se:

PUBLICADA NO MURAL
DE <u>01/07/16</u> a <u>15/07/16</u>
RESP: <u>CLF</u>